



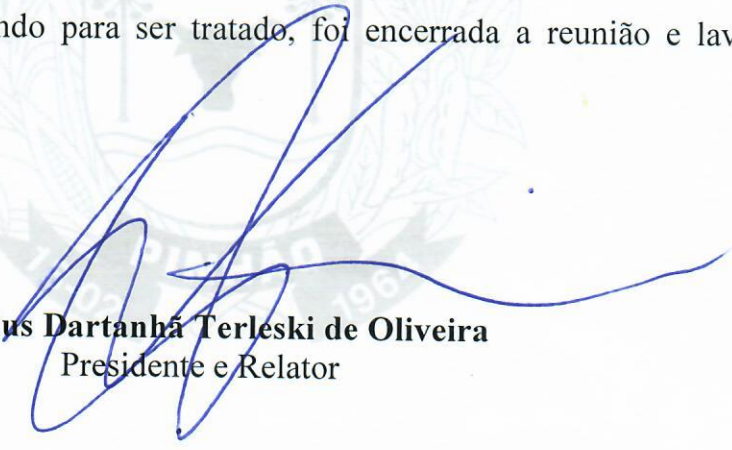
Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

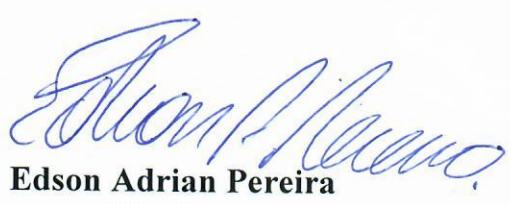
ATA e PARECER n.º 13/2023

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem: ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.215/2023, que autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 1.158.055,38 (um milhão cento e cinquenta e oito mil e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos); ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.217/2023, que autoriza o Executivo Municipal a permutar, sem ônus, áreas entre Município de Pinhão e Francisco Alves de Almeida (Loteamento Residencial Paraná); PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 08/2023, que concede o Título de Cidadão Honorário de Pinhão ao Sr. OSVALDO LUPEPSA. **Após análises, os Vereadores opinaram pela concessão de Parecer Favorável à tramitação de todos os projetos ora analisados**, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata/parecer.


Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira
Presidente e Relator

Pelas conclusões do relator:


Israel de Oliveira Santos
Vice-Presidente


Edson Adrian Pereira
Membro